



Município de Redentora - RS
Poder Legislativo
Camara Municipal de Vereadores
Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer N° 80/2025

Parecer referente a(o) Parecer do Tribunal de Contas n° 02, de 02 de agosto de 2021, Parecer Favorável.

Relatório

Protocolado nesta Casa Legislativa o Parecer do Tribunal de Contas N° 02 de 02 de agosto de 2021, que processo de contas 2017, de iniciativa do Poder Legislativo, a respectiva proposição foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, para examinar a matéria e emitir Parecer sobre o presente Projeto de Lei, na forma prevista no art. 45 e 49 do Regimento Interno. É o Relatório.

Do Mérito

A presente proposição cumpre os requisitos legais para a apreciação e aprovação por esta Casa, sendo que o mesmo processo de contas 2017, sendo submetida a apreciação pelo Poder Legislativo por meio de Projeto de Lei, atendendo assim as disposições legais.

Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar que não existem óbices à aprovação do Parecer do Tribunal de Contas N° 02 de 02 de agosto de 2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua aprovação, sem emenda.

Ver. Elizeu Kei Claudino - Relator

Ver. Elizeu Kei Claudino, de acordo com o Relator.

Ver. Osmar Viana dos Santos, de acordo com o Relator.

Ver. Gilmar de Lima Almeida, de acordo com o Relator.